

a realização da eleição destinada à escolha de membro da Instituição, para indicação ao Procurador-Geral da República e composição do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, biênio 2015/2017 e a composição da Comissão Eleitoral: Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA e Promotores de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO e JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA.

3. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames de remoção e promoção, em cumprimento ao § 6º do art. 88, da LCE Nº 057/2006 e ao art. 54-F do Regimento Interno do Conselho Superior:

3.1. Apreciação de requerimentos de inscrição no certame aberto pelo Edital nº 012/2014-CSMP - Remoção por merecimento ao cargo de 2º PJ de Órfãos, Interditos e Incapazes da Capital - Processo Nº 044/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ, MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS e FIRMINO ARAUJO DE MATOS, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006.

3.2. Apreciação de requerimentos de inscrição no certame aberto pelo Edital nº 013/2014-CSMP - Remoção por antiguidade ao cargo de 15º PJ da Infância e Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes de Santarém - Processo Nº 045/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos TULIO CHAVES NOVAES, LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA, ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, RENATA FONSECA DE CAMPOS, LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA e ADLEER CALDERARO SIROTTHAU, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006.

A inscrição dos candidatos RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA e HELIO RUBENS PINHO PEREIRA ficaram prejudicadas, considerando que foram removidos, conforme art. 54-B, § 9º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Os candidatos GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE e ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO desistiram de participar do presente certame.

3.3. Apreciação de requerimentos de inscrição no certame aberto pelo Edital nº 014/2014-CSMP - Remoção por merecimento ao cargo de PJ de Maracanã - Processo Nº 046/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, ADRIANA PASSOS FERREIRA, ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO e DANYLLO POMPEU COLARES, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006.

A inscrição dos candidatos RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES e HELIO RUBENS PINHO PEREIRA ficaram prejudicadas, considerando que foram removidos, conforme art. 54-B, § 9º do Regimento Interno do Conselho Superior.

O candidato LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU desistiu de participar do presente certame.

3.4. Apreciação de requerimentos de inscrição no certame aberto pelo Edital nº 015/2014-CSMP - Remoção por antiguidade ao cargo de 2º PJ Criminal de Parauapebas - Processo Nº 047/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS e LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006.

A inscrição do candidato HELIO RUBENS PINHO PEREIRA ficou prejudicada, considerando que foi removido, conforme art. 54-B, § 9º do Regimento Interno do Conselho Superior.

O candidato RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA desistiu de participar do presente certame.

3.5. Apreciação de requerimentos de inscrição no certame aberto pelo Edital nº 016/2014-CSMP - Remoção por merecimento ao cargo de 3º PJ de Bragança - Processo Nº 048/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, ADRIANA PASSOS FERREIRA, ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO e LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos DEFERIU a inscrição do candidato FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, por preencher todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006. O Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves votou pelo INDEFERIMENTO da inscrição do candidato FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, considerando que não apresentou o original do pedido de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

A inscrição dos candidatos RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES e HELIO RUBENS PINHO PEREIRA ficou prejudicada, considerando que foram removidos, conforme art. 54-B, § 9º do Regimento Interno do Conselho Superior.

3.6. Apreciação de requerimentos de inscrição no certame aberto pelo Edital nº 017/2014-CSMP - Remoção por antiguidade ao cargo de 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua - Processo Nº 049/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, DANIELA SOUZA FILHO MOURA, DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA, VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO, GRUCHENHKA BAPTISTA OLIVEIRA FREIRE, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, ADRIANA PASSOS FERREIRA, ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO, POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA e JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos DEFERIU a inscrição dos candidatos AMARILDO DA SILVA GUERRA, FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO e ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO, por preencherem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006. O Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves votou pelo INDEFERIMENTO da inscrição dos candidatos ora referidos, considerando que não apresentaram o original dos pedidos de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

A inscrição dos candidatos RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA, ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, REGIANE BRITO COLEHO OZANAN e HELIO RUBENS PINHO PEREIRA ficou prejudicada, considerando que foram removidos, conforme art. 54-B, § 9º do Regimento Interno do Conselho Superior.

3.7. Apreciação de requerimentos de inscrição no certame aberto pelo Edital nº 018/2014-CSMP - Remoção por merecimento ao cargo de 2º PJ de Breves- Processo Nº 050/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, ADRIANA PASSOS FERREIRA, ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA, LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS e SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006.

3.8. Apreciação de requerimentos de inscrição no certame aberto pelo Edital nº 019/2014-CSMP - Remoção por antiguidade ao cargo de 3º PJ de Paragominas- Processo Nº 051/2014-CSMP; O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos LIGIA VALENTE DO COUTO DE

ANDRADE FERREIRA, JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA, GRUCHENHKA BAPTISTA OLIVEIRA FREIRE, ADRIANA PASSOS FERREIRA, AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, BRUNO BECKEMBAUERS SANCHES DAMASCENO, LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA e LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006.

A inscrição dos candidatos RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA, REGINALDO CESAR LIMA ALVARES e HELIO RUBENS PINHO PEREIRA ficou prejudicada, considerando que foram removidos, conforme art. 54-B, § 9º do Regimento Interno do Conselho Superior.

3.9. Apreciação de requerimentos de inscrição no certame aberto pelo Edital nº 020/2014-CSMP - Remoção por merecimento ao cargo de 1º PJ Criminal de Santarém- Processo Nº 052/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA, RENATA FONSECA DE CAMPOS, LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA e ADLEER CALDERARO SIROTTHAU, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006.

A inscrição do candidato RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA ficou prejudicada, considerando que foi removido, conforme art. 54-B, § 9º do Regimento Interno do Conselho Superior.

3.10. Apreciação de requerimentos de inscrição no certame aberto pelo Edital nº 021/2014-CSMP - Remoção por merecimento ao cargo de PJ de Novo Repartimento - Processo Nº 053/2014-CSMP;

CERTAME DESERTO, considerando que não houve inscritos ao certame, ficando a vaga disponível para provimento inicial.

3.11. Apreciação de requerimentos de inscrição no certame aberto pelo Edital nº 022/2014-CSMP - Remoção por merecimento ao cargo de PJ de Acará - Processo Nº 054/2014-CSMP.

A inscrição das candidatas ALINE JANUSA TELES MARTINS e MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA ficou prejudicada, considerando que foram removidas, conforme art. 54-B, § 9º do Regimento Interno do Conselho Superior.

CERTAME DESERTO, considerando que todos os candidatos inscritos, ficaram com suas inscrições prejudicadas, conforme mencionado acima, ficando a vaga disponível para provimento inicial.

4. Ofício Nº 127/15-CSMP, subscrito pelo Procurador-Geral De Justiça / Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Márcio Fernando Elias Rosa, por meio do qual comunica o arquivamento da proposta de criação do Colégio Nacional dos Conselhos Superiores dos Ministérios Públicos, à qual aderiram os Órgãos Colegiados de 7 Estados da Federação, relegando-se a momento posterior novas tratativas à instituição do Colegiado (Protocolo nº 15492/2015).

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do presente expediente.

5. Processo para indicação de membro para funcionar, nos termos do art. 57, parágrafo único, da LCE 057/2006:

5.1. Processo nº 2.00299/2014-CSMP

Procedência: 8ª Promotoria de Justiça Cível de Santarém Interessado(s): Ministério Público Estadual/José Carlos Frazão Merabet.

Assunto: Apurar prática de suposto ato de improbidade administrativa.

O Egrégio Conselho Superior INDICOU a Promotora de Justiça RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA, para atuar no presente feito, determinando o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

6. O que ocorrer.

6.1. O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves informou ao Colegiado que o Exmo. Conselheiro Relator Leonardo de Farias Duarte, disse, informalmente, que irá arquivar por perda de interesse de agir e objeto, os autos do Procedimento de Controle Administrativo, em que é requerente o Promotor de Justiça Renato Belini de Oliveira Costa, referente ao cargo de 4º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém. Informou que, quanto à proposta de análise do mérito, esta não foi possível, considerando que quando iria falar com aquele Conselheiro Relator, este já se antecipou informando que iria arquivar o feito.

6.2. O Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves lembrou da necessidade de deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça a respeito do 3º cargo de Promotor de